



Aprovado(a) na Sessac Do Dia 96 | 03 | 3017

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Casa Dr. Antônio Batista Santiago AV. Presidente João Pessoa, 392 - CNPJ. 08.354.235/0001-93 w w w . c m i t a b a i a n a . p b . g o v . b r

Requerimento Nº <u>\$06</u>/2017

Senhor Presidente.

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no Artigo 145 do Regimento Interno c/c Artigo 12 da Lei Orgânica Municipal de demais disposições legais, solicita a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para a apreciação e votação do plenário e se aprovado seja encaminhado ao Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional.

Requeiro do Excelentíssimo Prefeito Municipal, que determine a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e controle Ambiental, a construção de um redutor de velocidade (quebra molas), na Rua Floriano Peixoto, Em frente a Escola Dom Bosco e 1º Igreja Batista.

Plenário da Câmara Municipal de Itabaiana – PB, 18/09/2017.

JUSTIFICATIVA ORAL:

losé Ubiratan Correia de Melo

ereador/PSE